



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 120/2025

de 09 de janeiro de 2025

**CANCELA ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
DE EDISON JOSÉ BRASIL DA SILVA**

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica
Municipal,

Considerando, o que consta no Memorando nº 025/2025 da Secretaria
Municipal de Obras, Saneamento, Transporte e Trânsito,

R E S O L V E

CANCELAR, o Adicional de Insalubridade, concedido pela Portaria nº
2970/2024, do servidor **EDISON JOSÉ BRASIL DA SILVA**, a contar de **02 de janeiro de 2025**.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 09 de janeiro de 2025.

GILNEI JOSE NAZARETH
DE SOUZA:42939461015

Assinado de forma digital por
GILNEI JOSE NAZARETH DE
SOUZA:42939461015
Dados: 2025.01.14 15:32:11 -03'00'

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248
020

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2025.01.14 15:31:01
-03'00'

ANDRE DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 01/2025 de 03/02/2025